

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA N° 107

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

ARTIGO 1° - ESTABELECE para as eleições da Mesa Diretiva, que será realizada no dia 01 de janeiro de 2017, às 19:00 horas, nas dependências do Centro Cultural Eloah Martins Quadrado, os seguintes procedimentos:

I – A chapa deverá preencher os cargos de Presidente, Vice Presidente, 1° Secretário e 2° Secretário.

II – Os Vereadores interessados em participar do processo, deverão apresentar Chapa, na Secretaria de Administração da Câmara, a partir da Sessão Preparatória até dia 30 de dezembro de 2016.

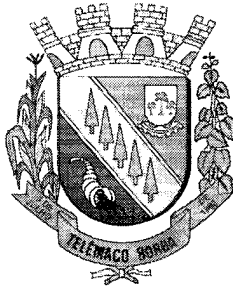
III- A Secretaria de Administração ficará de plantão no dia 30 de dezembro de 2016 das 14:00 horas às 15:00 horas para recebimento das chapas.

IV – A Secretaria de Administração da Câmara, receberá as Chapas, por ordem e hora de apresentação, lavrando no livro próprio a Ata e o respectivo registro.

V – Cada Vereador poderá participar somente de uma chapa devendo para tanto apresentar autorização devidamente assinada no momento da inscrição desta chapa.

ARTIGO 2° - O Processo de votação será nominal e maioria absoluta.

I – Se a chapa não obtiver maioria absoluta de votos proceder-se-á, de acordo com o artigo 23 § 2° do Regimento Interno, imediatamente nova eleição, considerando-se eleita a chapa mais votada, ou em caso de empate, a chapa cujo candidato a Presidente seja o mais idoso.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

de janeiro de 2017

ARTIGO 3º - A posse dos eleitos dar-se-á no dia 1º

contrário.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
em 15 de Dezembro de 2016.**

Mario César Marcondes
Presidente

